



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

=====

OFÍCIO Nº 081/2025 PMS/ADM

Salmourão, 28 de Abril de 2.025.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA – OFÍCIO NÚMERO 44/2025.

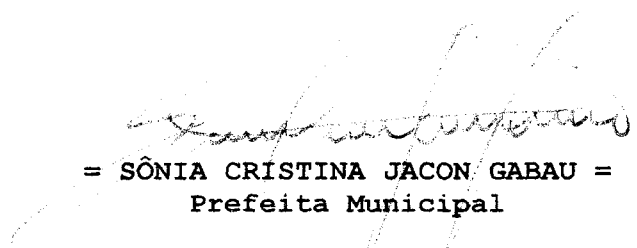
Senhor Vereador,

Em atenção ao *Ofício nº 44/2025 – CMS – PSC* devidamente protocolado junto a Prefeitura Municipal de Salmourão, vimos através do presente, expor o que segue:

- 1 – Sim, em 2024 houve nomeação de servidor aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, que prestou novo concurso público.
- 2 – Servidor Nomeado por Portaria Municipal, cópia anexa.
- 3 – Cargo anterior (MOTORISTA I), Cargo Atual (MOTORISTA);
- 4 – Data da exoneração (Portaria Anexa);
- 5 – Data na nomeação por novo concurso público (Portaria Anexa);
- 6 – Aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social e aprovado em Concurso Público (Novo Vinculo).

Sendo o que tínhamos para o momento e nos colocando a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Ilustríssimo Senhor
FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES.
DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.
SALMOURÃO-SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.841, DE 05 DE JULHO DE 2.024 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

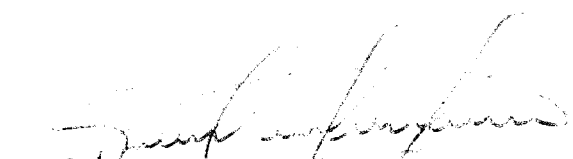
Considerando a aprovação em concurso público 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Salmourão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **MARIO XAVIER**, CPF. **004.960.368-07**, para ocupar o **Cargo de Provimento Efetivo** de **MOTORISTA** junto a Prefeitura Municipal de Salmourão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 05 de Julho de 2.024.


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= ÉDIS GABAU =
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.070, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.017 =

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP**,

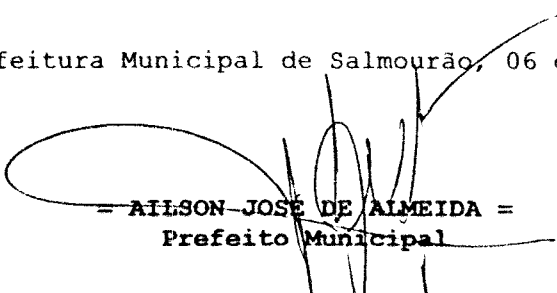
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir do dia **05/12/2017**, por motivo de aposentadoria, o servidor **MÁRIO XAVIER**, RG. nº **8.477.823 SSP/SP**, devidamente concursado no cargo de **MOTORISTA I**.

Parágrafo Único - Fica o Departamento de Pessoal, autorizado a adotar medidas relacionadas à revogação, em caráter definitivo, do vínculo empregatício junto a Prefeitura Municipal de Salmourão/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de **05/12/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 06 de Dezembro de 2.017.


- **AILSON JOSÉ DE ALMEIDA** -
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


- **EDIS GABAU** -
Secretário da Administração